



DECRETO N°. 440/2025, de 30 de dezembro de 2025.

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – QUADRIÊNIO 2026/2029 DO MUNICÍPIO DE
DONA INÊS/PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 30, inciso III da Lei Federal nº. 8.742/1993, (Lei Orgânica de Assistência Social) e,

Considerando o que dispõe a RESOLUÇÃO Nº. 13/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social que aprovou o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – QUADRIÊNIO 2026/2029 DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de dezembro de 2025.

Considerando, o que dispõe o Art. 30, inciso III da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS trata que o PAS é um instrumento de Planejamento Estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS;

Considerando, o que dispõe a Resolução Nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que define sobre os Planos Plurianuais de Assistência Social; Considerando, a Norma Operacional Básica – NOBSUAS que em seu Art. 18 trata sobre a estrutura do Plano de Assistência Social;

Considerando, o que dispõe a Resolução da Comissão Intergestora Bipartite – CIB Nº 01 de 09 de março de 2022 em seu artigo 3º que trata sobre a entrega do PAS na DSUAS para ser elegível ao cofinanciamento estadual 2022;

DECRETA

Art. 1º. – Fica Aprovado o Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2026/2029 do Município de Dona Inês/PB, de acordo com a Resolução do CMAS publicada no Diário Oficial do Município em 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês-PB, 30 de dezembro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto

Prefeito